# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

# FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0011/2019

**Processo administrativo nº 022/2019.**
**Requerente: Romildo Anselmo de Oliveira**
**Endereço: Rua B, nº 199, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 23.**
**Inscrição Imobiliária: 496.00199.0000**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** residencial localizado na Rua B, nº 199, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 23, de formato regular, medindo: **Frente** 9,96 m, **Fundo** 9,91 m, **Lado direito** 30,02 m e **Lado esquerdo** 30,02 m, perfazendo uma área de 298,16 m², com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua B; do Lado Direito, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00189.0000; do Lado Esquerdo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00209.0000; e, no Fundo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 495.00270.0000. **BENFEITORIA**: Uma residência, Pavimento Térreo: com área útil de 84,27 m²; a.1) na área interna: 1 (uma) sala de estar(living/TV), com área de 18,70 m²; 1 (uma) sala de jantar, com área de 9,39 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 10,55 m²; 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), com área de 19,98 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 4,15 m²; 1 (uma) área de circulação, com área de 3,70 m²; 1(um) quarto, com área de 10,90 m²; a.2) na área externa: 1(uma) área de serviço, com área de 6,90 m². Com uma área construída de 89,56 m², área útil de 84,27 m², área de cobertura de 89,56 m², perfazendo uma área total de 298,16 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2019.**

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB